PORTARIA Nº 160/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE JUNHO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **OTOGLEISSE CABRAL DA SILVA,** brasileiro, solteiro, Assessor Parlamentar II, inscrito no CIC/MP sob o número **774.869.271-87,** portador da Cédula de Identidade 2301330 **SPTC-GO**, uma pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em Reunião na FGM (Federação Goiana de Municípios), nos dias 27 e 28 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente